

DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br ICP Brasil

Assis, 17 de setembro de 2018

Ano XVII - Edição Nº 2617

Página 7



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Geverae e Administração

LEI № 6.585, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018

Proj. Lei nº 147/18 - Autoria: Vereador Claudecir Rodrigues Martins

Dispõe sobre denominação da Rua I do Residencial Sol Nascente II de Rua Sebastião da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º A Rua I do Residencial Sol Nascente II passa a denominar-se Rua Sebastião da Silva.
- Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Setembro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipai

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de setembro de 2018.